

EMENDA Nº 29397, AO PL 1449/2023

Remaneja recursos para aumentar o orçamento reservado à capacitação dos servidores do Sistema Único de Saúde para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pessoas com TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade) e demais transtornos do neurodesenvolvimento.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	1000	1001	1	31	150	6275	3	150010	25.200.000	12.000.000	-
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS (unidade) 4											
2	9000	9012	10	128	942	6121	3	163150	3.470.100	12.000.000	+
GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CAPACITADOS Indicador do Produto: NÚMERO DE TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CAPACITADOS. (unidade) 73.600											

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem a finalidade de remanejar recursos para aumentar o orçamento reservado à capacitação dos servidores do Sistema Único de Saúde para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pessoas com TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade) e demais transtornos do neurodesenvolvimento.

Neste ponto, cabe destacar que o autismo não é o único transtorno, de modo que pessoas com TDAH - Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade; Síndrome de Asperger; Síndrome de Tourette; Síndrome de Rett; Dislexia; Dispraxia; Epilepsia; TAG - Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG); TAB - Transtorno Bipolar; Esquizofrenia, entre outras, também são consideradas neuroatípicas.

As neuroatipicidades podem gerar alterações na comunicação, interação social, comportamento, desenvolvimento de habilidades motoras, entre outras. De acordo com especialistas, a antecipação do diagnóstico é um elemento muito importante para proporcionar uma intervenção mais ágil, e, conseqüentemente, maior evolução do paciente.

Assim, é essencial que os profissionais da área da saúde que atuam no SUS estejam devidamente capacitados para realizar o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pessoas com TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade) e demais transtornos do neurodesenvolvimento, a fim de se garantir os melhores resultados possíveis aos usuários do Sistema.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.
Clarice Ganem

Código: 29826 01/11/2023 18:28:53